



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.530 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre exoneração de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados do Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, os estagiários constantes do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de fevereiro de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA

DECRETO Nº 10.831 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º - Fica concedida férias coletivas aos servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão da realização de obras de manutenção e conservação das instalações físicas das dependências administrativas, nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O período de concessão das férias coletivas será de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - O período de concessão das férias coletivas será de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - O período de concessão das férias coletivas será de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 5º - O período de concessão das férias coletivas será de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA
Governador do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

**ESTÁGIARIOS EXONERADOS DA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ITEM	NOME	DATA EXONERAÇÃO
001	JÚNIOR SEBASTIÃO TASSO	12.12.2011
002	ELLEN REIS ARAÚJO	09.01.2012
003	GABRIELE FERREIRA DA SILVA	31.01.2012
004	ANADRYA SOUZA TERADA NASCIMENTO	31.01.2012

Handwritten signature